ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ATANÁZIO JÚLIO, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciados os vereadores ALFREDO MANGUEIRA, JOSÉ TRINDADE e LUIZ CARLOS SUÍCA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 305/19 do Ministério Público da Bahia (GEPAM) comunicando proposta de alteração de data para o comparecimento de representante desse órgão à CMS; Projeto de Lei n. 227/19 da vereadora Aladilce Souza; Projetos de Indicação n.s 363/19 do vereador Henrique Carballal, 364/19 do vereador Marcos Mendes, 365/19 do vereador Sílvio Humberto e 366 a 372/19 da vereadora Marcelle Moraes; Requerimento n. 152/19 da vereadora Aladilce Souza; Requerimentos de

Utilidade Pública n.s 48/19 do vereador Joceval Rodrigues e 49/19 da vereadora Aladilce Souza; Moção n. 76/19 da vereadora Marcelle Moraes, 77/19 da vereadora Aladilce Souza e 78/19 da vereadora Lorena Brandão; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Orlando Palhinha expressou indignação com o funcionamento do posto do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) no Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) do Shopping da Bahia. Disse que as instalações eram boas, mas havia problemas no funcionamento. Mencionou Indicação sua para que as pessoas lá atendidas ficassem isentas de pagar estacionamento, em razão de o sistema frequentemente estar fora do ar, o que obrigava os cidadãos a repetidas visitas, como ocorrera com ele. Lembrou que o SAC já foi exemplo de serviço público. Pediu que os gestores estaduais investigassem se havia problema com a tecnologia ou com os servidores. Contou que a Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Planserv) deixaria de atender a pacientes no Hospital Português. Afirmou que o incentivo de ISS, objeto de Projeto, era para o serviço de transporte melhorar e cobrou dos empresários do setor que isso acontecesse. Ao deixar a Tribuna, o vereador Orlando Palhinha assumiu a Presidência para a fala, na Tribuna, do vereador Carlos Muniz, que concordou com ele a respeito do Detran. Afirmou que, se o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do Ministério Público (MP) sobre o incentivo do ISS fosse afastado pela CMS, a tarifa de ônibus teria de ser de 3,80, pois o valor alto que era cobrado se devia à Prefeitura e à ação do MP. Observou que os alunos das redes públicas de ensino necessitavam de tarifas menores para a frequência escolar. Posicionou-se contra a isenção de ISS aos empresários de ônibus. O vereador Odiosvaldo Vigas lembrou posição sua contrária à isenção dada pelo Governo do Estado para a construção da Fonte Nova. Ressaltou a importância da planilha relativa às tarifas de transporte e pediu que a CMS recebesse a planilha da empresa CCR Metrô. Criticou a carga tributária e previdenciária, bem como a Reforma da Previdência em curso no Congresso Nacional, e defendeu investimento em Educação. A vereadora Marta

Rodrigues esclareceu que a Oposição não tinha contrariedade sistemática ao que pretendia a Prefeitura e apena zelava por elementos necessários quanto à isenção do ISS, como a planilha das tarifas a serem afetadas pela possível medida. Defendeu a observância dos contratos do serviço de transporte e da Lei Orgânica do Município (LOM). Comentou sobre a visita dos gestores do Executivo no dia anterior, quando esses pontos foram tratados, e afirmou haver inconstitucionalidade e improbidade administrativa na maneira como o Projeto da isenção se apresentava. Pediu ampla participação dos órgãos municipais e do MP no tratamento da questão. Assumiu a presidência o senhor presidente Geraldo Júnior, que leu Ofício da promotora do MP Rita Tourinho comunicando sua disponibilidade para vir à Casa em momento próximo ao da votação do Projeto de isenção do ISS, projetada para agosto, em vez de vir à Casa no dia seguinte, como estava marcado. O vereador Teo Senna destacou a obrigação da Casa de discutir o Projeto de isenção do ISS antes da sua votação em agosto, observando que os votos de cada edil eram igualmente importantes. Salientou que, embora o Projeto proviesse do Executivo, era da Casa o papel de promover essa discussão. Rejeitou as afirmações do bloco de Oposição contra o Projeto, lembrando as isenções tributárias do Governo do Estado para a Fonte Nova e para o Metrô, as quais tiveram aquiescência do bloco governista, ligado à Prefeitura. Considerou que a vinda dos gestores no dia anterior fortalecia o Projeto, cuja aprovação defendeu. Foram promulgadas as Resoluções n.s 2.797 a 2.812/19. Em seguida, o senhor presidente propôs novas datas, 5 ou 6 de agosto, para a vinda do MP e de gestores públicos para tratarem do Projeto de isenção. Consultados os líderes, ficou marcado o dia 6 de agosto. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes expressou frustração com a não-vinda do MP neste momento, considerando que isso seria importante antes do recesso, para a formação de juízo de valor. Criticou o TAC criado pelo órgão. O senhor presidente esclareceu que a promotora não se furtou a vir à Casa, tendo apenas reagendado a sua vinda em razão de como transcorria o processo em torno do Projeto. Seguindo-se com o Pinga-Fogo, a

vereadora Aladilce Souza elogiou a postura da Casa sobre o Projeto de isenção de ISS, afirmando que o prefeito tivera uma atitude de chantagem com os vereadores, os quais se fortaleciam com os questionamentos que passaram a realizar sobre o Projeto. Historiou as medidas anteriores sobre as tarifas de transporte, afirmando que a revisão prevista contratualmente somente ocorreria em 2021, e que o valor atual da tarifa deveria ser de 3,80, em vez de 4 reais. Apontou medidas de socorro financeiro a empresários, as quais prejudicavam a população, e defendeu a prioridade aos trabalhadores e estudantes, muitos dos quais não podiam se locomover em razão do preço da tarifa. O senhor presidente pôs em votação Requerimento de Urgência Urgentíssima para Moção de repúdio à realização de maratona de nudistas. O Requerimento foi votado e aprovado, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Marcos Mendes e Marta Rodrigues, e abstenção do vereador Sílvio Humberto. Após discutida e votada, a Moção n. 78/19 foi aprovada, com os mesmos votos contrários e a mesma abstenção ao Requerimento de Urgência Urgentíssima. Em seguida, o senhor presidente explicou que seriam votados dois Projetos do vereador Edvaldo Brito, ficando os Projetos dos demais edis para serem votados logo após o recesso. Foi então discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Lei n. 266/19, do vereador Edvaldo Brito. Pela ordem, manifestaram posição divergente sobre a votação do segundo Projeto do vereador Edvaldo Brito os vereadores Paulo Magalhães Júnior, Sílvio Humberto e Marta Rodrigues, expressando suas deferências ao edil Edvaldo Brito e afirmando que estariam prejudicados os demais vereadores. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito manifestou razões para seus Projetos serem votados e lembrou a necessidade de se votarem projetos de vereadores, motivo pelo qual insistiria na votação dos seus Projetos, mesmo se arriscando a perder na votação. Observou a rapidez com que se votara a Moção n. 78/19. O senhor presidente explicou haver entendimento para o Projeto do vereador Edvaldo Brito ser votado. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto lembrou acerto para que os Projetos de vereadores a serem votados passassem pelas comissões temáticas, o que não

ocorrera. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal disse entender a posição do vereador Edvaldo Brito e propôs prazo para a atuação das comissões temáticas sobre os projetos dos vereadores. O senhor presidente lembrou reunião de comissões marcada para este dia que se frustrara por falta de *quorum*. Pela ordem, vereador Henrique Carballal pediu que os Projetos da Ordem do Dia fossem votados, sujeitando-se a aprovação ou rejeição. Pela ordem, o líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, assumiu o compromisso de se priorizar o Projeto do vereador Edvaldo Brito na próxima Ordem do dia a ser votada. Mencionou vereadores com projetos a serem votados que tinham interesse em votar esse Projeto, mas estavam prejudicados na votação dos seus. Defendeu a proporcionalidade e a igualdade entre os vereadores. O senhor presidente concordou parcialmente, lembrando que os demais projetos eram especificamente projetos de lei e que havia outros critérios em torno deles. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito, salientando a difícil história de vida que o conduziu ao sucesso, afirmou que não insistiria em uma questão sem haver motivo. Elogiou o encontro com a imprensa pela manhã, no qual fora exposto o trabalho dos vereadores, e declarou aceitar o proposto pelo líder do Governo, dizendo esperar que a votação do Projeto de isenção do ISS não fosse contrária aos anseios populares. O senhor presidente ratificou a votação do Projeto do vereador Edvaldo Brito em agosto. Foi votada e aprovada a licença do vereador Luiz Carlos Suíca (16 e 17 de julho). Pela ordem, o vereador Marcos Mendes pediu que a votação das Emendas ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) fosse por artigos, em razão de ter havido rejeição total às Emendas da Oposição. O pedido não foi acolhido. Em seguida, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 144/19, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício Financeiro de 2019. Em discussão, a vereadora Marta Rodrigues discorreu sobre a natureza jurídica da LDO como instrumento de gestão. Comentou sobre algumas Emendas ao Projeto, destacando as de autoria do vereador Cezar Leite, como a relativa ao uso da Língua Brasileira de Sinais (LIBRA) em escolas infantis, a qual elogiou.

Mencionou a Emenda do vereador Odiosvaldo Vigas sobre construções na Cidade, além de outras, de demais edis, inclusive sobre Educação e Saúde. Lamentou a rejeição de todas essas Emendas. Analisou a situação financeira da população comparativamente à das populações de outras capitais do País. O senhor presidente consultou os líderes sobre a votação imediata do Projeto de Resolução n. 59/19, que instituía, em 22 de setembro, o Dia do Líder Comunitário, com Sessão Especial nessa data. A votação foi aceita, e o Projeto de Resolução n. 59/19, após discutido e votado, foi aprovado até a Redação Final. Prosseguindo com a discussão do Projeto de Lei n. 144/19, a vereadora Aladilce Souza expressou revolta com a rejeição das Emendas ao Projeto, detalhando aspectos das Emedas propostas pela Oposição, especialmente sobre Saúde. Disse que o prefeito novamente recusava o esforço para se melhorar o Orçamento, o qual destacou envolver recursos públicos, dos quais o prefeito não era dono. Elogiou o vereador Joceval Rodrigues pela postura na condução da Comissão de Finanças e Orçamento, lamentando que seus pares de bancada e o prefeito não tivessem a mesma posição. Lamentou ainda que as ideias da população, expostas em audiência pública, não fossem contempladas. A Sessão foi prorrogada por três horas. O vereador Sílvio Humberto disse que nunca viu uma emenda da Oposição relativa ao Executivo ser aprovada. Afirmou que o processo de elaboração da LDO não fora participativo, tendo havido apenas uma audiência pública, em espaço físico reduzido. Discutiu sobre a Educação, contando ter visto escola em que as crianças tinham aula de educação física dentro de uma sala-de-aula. Indagou de quê adiantava financiar o Centro de Convenções se havia tamanhas carências. Criticou as operações de crédito, afirmando que o Município não tinha autonomia financeira, e apontou o alto desemprego na Cidade. Comentou sobre relações empresariais da Prefeitura com parentes e amigos dos membros do Executivo. Recusou acusações sobre seu bloco agir por mera oposição, sublinhando que, se assim fosse, não teriam proposto as Emendas, que acabaram rejeitadas. Pela ordem, o vereador Orlando Palhinha declarou seu voto a favor do

Dia do Líder Comunitário e da respectiva Sessão Especial, assinalando sua atuação como líder comunitário. Pela ordem, os vereadores Paulo Magalhães Júnior e Vado Malassombrado o secundaram. O senhor presidente assinalou que o Projeto dos líderes comunitários fora aprovado à unanimidade. Prosseguindo com a discussão, o vereador Marcos Mendes enalteceu os líderes comunitários. Passou a ler uma Emenda de sua autoria, rejeitada, na qual criticava as operações de crédito, afirmando que não aumentavam o produto interno bruto (PIB). Também expôs sobre Parcerias Público-Privadas (PPPs), apontando impropriedades e outras questões. O vereador Cezar Leite comentou sobre a luta no Congresso Nacional pelo protagonismo, afirmando haver nisso a beleza da democracia, com cada político expressando aquilo que os votos recebidos representavam. Mencionou a rejeição de suas Emendas e defendeu incentivo fiscal ao pequeno e médio empreendedor. Finda a discussão, o Projeto de Lei n. 144/19 foi votado e aprovado até a Redação Final, com suas Emendas, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Cezar Leite, Edvaldo Brito, Hélio Ferreira, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto, exceto quanto à Emenda referente ao duodécimo, aprovada à unanimidade. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia 5 de agosto, logo após o recesso parlamentar, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO